



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUPRESSIVA

SUBEN Nº 2 À EMENDA Nº 1 | AO PROJETO DE LEI Nº 947/2020.

Suprima-se o anexo VI proposto pela Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 947/2020.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Vereadora Macaé Evaristo

Nota explicativa:

A revogação de tais leis sem prévia consulta popular infere em violação aos pilares da democracia.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>10 1 02 122</u>
<u><i>[assinatura]</i> 470</u>
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 14/02/22
HORA. 10:22:34